

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Capacitação de servidor em evento nacional.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024/GSI/PR

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Senhor **OTÁVIO AUGUSTO NASCIMENTO DE SANTA ANA - Maj (EB)** Ordenador de Despesas Substituto do GSI/PR, com base na Nota Técnica nº 51/2024/DIPAD/COADE/CODEP/DIGEP/SA (SUPER 5723348), bem como do Despacho AsIN/SE/GSI/PR (SUPER 5781782) **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, combinado com o § 3º, da mesma Lei, conforme solicitação para participação em evento de Capacitação e Desenvolvimento Pessoal - Anexo A - SPEC nº 5/2024/COFIC/DGES/SE/GSI/PR (SUPER 5713729).

1.2. Base Legal: A contratação encontra amparo na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

1.3. **Do objeto:** Participação de servidora lotada no Departamento de Gestão da Secretaria Executiva da Presidência da República: **ELANE MENDES NUNES DE ALENCAR** - matrícula SIAPE 3247137, Ordenadora de Despesas - GSI/PR, na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 11º Contratos Week, a ser realizado no período de 17 à 21 de junho de 2024, na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 horas-aula.

1.4. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.5. Para fins do disposto no art. 150 da Lei nº 14.133/21, e com base na Lei Orçamentária Anual/2024 (Lei nº 14.822. de 22 de janeiro de 2024), informo que há disponibilidade orçamentária para custear a despesa para a capacitação em tela, a ser contratada por **inexigibilidade de licitação**, na dotação orçamentária a seguir:

UG	PTRES	UGR	ND	VALOR

110322	228546	110036	33.90.39	R\$ 5.890,00
--------	--------	--------	----------	--------------

1.6. Encaminhe-se o presente documento para **autorização** do Senhor **General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO** - Secretário-Executivo do GSI/PR, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando que a servidora é integrante do Departamento de Gestão, e que o evento em tela é essencial para estimular a formação e a qualificação de recursos humanos na área de Licitações e Contratos, gerando conhecimentos específicos na área, a fim de mitigar possíveis erros na elaboração processual, o que, no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFIC).

2.2. Conforme Nota Técnica nº 51/2024/DIPAD/COADE/CODEP/DIGEP/SA (SUPER 5723348), da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas/SA/SG/PR, extrai-se as seguintes informações:

2.2.1. A necessidade a ser suprida por meio da ação pleiteada **está prevista** no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Presidência da República - PDP/PR/2024, item 39, cuja necessidade foi apresentada como "Adquirir conhecimentos sobre gestão e fiscalização de contratos administrativos, abrangendo, inclusive, os contratos de TI." (SUPER 4841309); e

2.2.2. As ações também estão previstas no Plano de Contratações Anual do GSI/2024, (SUPER 5716908).

2.3. É possível inferir que o trabalho do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, é essencial e reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto do contrato, amoldando-se aos requisitos exigidos pelo art. 6º e art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, quanto ao conceito de notória especialização, dentre outros, restando demonstrada a inviabilidade da competição por inexigibilidade licitatória.

2.4. Apensado aos autos, ainda, a justificativa apresentada pelo Departamento de Gestão, por meio de Nota Técnica (SUPER 5714311), para a indicação da servidora em tela para participar do evento de capacitação:

" Considerando que a servidora é integrante do Departamento de Gestão e que o evento em tela é essencial para estimular a formação e a qualificação de recursos humanos na área de aquisições e contratos e gestão contratual e que ao ao DGES/COFIC compete gerenciar, planejar e realizar ações referentes à gestão orçamentário-financeira, administrativa e de pessoal do Gabinete de Segurança Institucional, por meio das atividades de auditoria, utilizando-se das Licitações e Contratos para aquisição de materiais e serviços".

2.5. **Contratado:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81.

2.6. **Valor Total da Contratação:** R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

2.7. Diante dos dados expostos, o Senhor **General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO**, Secretário-Executivo do GSI/PR, **AUTORIZA** a contratação em tela, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 1º da Portaria GSI/PR nº 127, de 27 de outubro de 2023, junto à empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ: 10.498.974/0002-81**, para participação da servidora ELANE MENDES NUNES DE ALENCAR - CF (IM), na Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 11º Contratos Week, nos período de 17 à 21 de junho de 2024, na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 horas-aula, visando suprir a necessidade de capacitação de servidores lotados no **Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (DGES/SE/GSI/PR)**.

2.8. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.9. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas à torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização acima descrita.

OTÁVIO AUGUSTO NASCIMENTO DE SANTA ANA - Maj (EB)
Ordenador de Despesas Substituto

General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Nascimento de Santa Ana**, Assessor(a) Técnico(a) Militar, em 29/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Sousa Corrêa Filho**, Secretário(a)-Executivo(a), em 03/06/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5783348** e o código CRC **E23DCF10** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00181.000683/2024-08

SUPER nº 5783348